Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 11/2001

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 48 e seus Parágrafos, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos Vereadores **HENRIQUE LEMES TAVARES, CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR e DIMAS FABIANO TOLEDO JÚNIOR**, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, levantar documentos e informações sobre o imóvel onde se encontra construído o "Estádio do Flamengo de Varginha", visando o seu uso e ocupação.

Art. 2º - A Comissão Especial ora instituída, deverá no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão de seus trabalhos, apresentar à esta Casa, relatório circunstanciado do que foi levantado e apurado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 11 de Janeiro de 2001; 118º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax:(35) 221-3600
e-mail: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br